

EXTTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 04/2017 DO EMPREGADO PÚBLICO COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MATOGORSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMAT.

METAMAT/JUCEMAT

Cooperante: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Cooperada: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMAT

Objeto: A Empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, o empregado pertencente ao quadro, Adilton Nogueira Tavares, com ônus para a JUCEMAT, CESSIONARIA.

Valor: Caberá a Cessionária ressarcir a Empresa Cedente os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos do empregado cedido, cujo valor mensal está estipulado em R\$ 16.671,05 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Duração: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes se necessário.

Assinam: Marcos Vinicius Paes de Barros, Presidente em Exercício da METAMAT e Gercimira Ramos Moreira Rezende-Presidente-JUCEMAT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5702d874

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar